

Versão 1 - 26/02/2018

Plano de Trabalho 2018 PARACANOAGEM

**EVENTOS NACIONAIS, CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
INTERNACIONAIS DE 2018 E SELEÇÃO DE ATLETAS PARA EQUIPE
PERMANENTE**



Controle de versões

VERSÃO 1 – Publicada 26 de fevereiro de 2018



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. OBJETIVO | 4 |
| 3. EVENTOS NACIONAIS | 4 |
| 4. EVENTOS INTERNACIONAIS..... | 6 |
| Índices para participação em eventos Internacionais..... | 6 |
| Técnicos pessoais e representantes de atletas em eventos internacionais | 9 |
| 4.1 ELEGIBILIDADE..... | 10 |
| 4.2 CRITÉRIOS REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS..... | 10 |
| 5. EQUIPE PERMANENTE | 11 |
| 6. COMITÊ DE SELEÇÃO | 11 |
| 7. CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL..... | 12 |
| 8. DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA..... | 12 |
| 9. RECURSOS FINANCEIROS..... | 12 |



1. INTRODUÇÃO

A Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) por meio da Coordenação Técnica da Paracanoagem, dentro do seu planejamento estratégico visando os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020, apresenta o Plano de Trabalho de Paracanoagem 2018, este documento apresentará os procedimentos para selecionar atletas que representarão o Brasil nos eventos internacionais de 2018, calendário de eventos, controles nacionais e critérios para composição da Equipe Permanente¹ que ficará concentrada no Centro de Treinamento de Paracanoagem.

2. OBJETIVO

Traçar o método de trabalho para os temas expostos acima a fim de maximizar o desempenho atlético e a conquista de resultados expressivos nos eventos internacionais de 2018.

3. EVENTOS NACIONAIS

Os eventos nacionais previstos para o ano de 2018 serão:

| Data | Evento | Qualificação para | Local |
|-----------------|-------------------------------------|--|----------------|
| 07 e 08/04/2018 | I Etapa Copa Brasil | Convocação dos atletas para o Campeonato Mundial a partir de índices Ranking Anual | Curitiba- PR |
| A definir | Regional Sul - Centro Oeste | Campeonato Sul-americano a partir de obtenção de índices e análise comparativa com Regional Sudeste Ranking anual | A definir |
| A definir | Regional Sudeste – Norte - Nordeste | Campeonato Sul-americano a partir de obtenção de índices e análise comparativa com Regional Sul Ranking Anual | A definir |
| 07 e 08/07/2018 | II Etapa Copa Brasil | Convocação dos atletas para o Campeonato Mundial Campeonato Mundial a partir de índices em provas remanescentes de vagas Ranking Anual | São Paulo -SP |
| 30/08 a | Campeonato | - Convocação de atletas menores de 25 que | Simões Filho - |



| | | | |
|------------|------------|---|----|
| 02/09/2017 | Brasileiro | obtiveram índices para participação no Campeonato Pan-americano | BA |
|------------|------------|---|----|

Tabela 1

A Etapa de Copa Brasil servirá de controle e convocação para os atletas que estiverem ou que estarão concentrados no CT de Paracanoagem.

Caso alguma competição nacional ou internacional tenha alteração de data, o Comitê de Seleção definirá se haverá um novo controle (de preferência no Centro de Treinamento) ou se será considerado, para convocação dos atletas, o último controle realizado com no mínimo dois meses de antecedência da nova data do evento.

3.1 ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS

- a.* Estar devidamente cadastrado e regular na Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa e em dia com suas obrigações estatutárias;
- b.* Apresentar um laudo médico atestando a prática esportiva a nível de treinamento.

3.2 RANKING PARA EVENTOS NACIONAIS

Para o ano de 2018 será formado um ranking nacional com os resultados do Campeonato Regional, Copa Brasil de Paracanoagem e Campeonato Brasileiro através de uma média ponderada, com pesos 0,2 - 0,4 - 1,0, respectivamente, em função da colocação obtida no referido campeonato. Havendo premiação final para o atleta melhor classificado dentro de sua categoria.

O Critério de pontuação adotado para a formação do Ranking nacional será o seguinte:

Tabela 2 - Formação do ranking nacional em 2018

| Posição | Pontuação no Campeonato Brasileiro | Pontuação para Copas Brasil | Pontuação para Regional |
|---------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 1º | 100 | 40 | 20 |
| 2º | 85 | 34 | 17 |
| 3º | 80 | 32 | 16 |
| 4º | 75 | 30 | 15 |
| 5º | 70 | 28 | 14 |
| 6º | 65 | 26 | 13 |
| 7º | 60 | 24 | 12 |

Plano de Trabalho 2018

Paracanoagem



| | | | |
|-----|----|----|----|
| 8º | 55 | 22 | 11 |
| 9º | 50 | 20 | 10 |
| 10º | 45 | 18 | 9 |
| 11º | 40 | 16 | 8 |
| 12º | 35 | 14 | 7 |
| 13º | 30 | 12 | 6 |
| 14º | 25 | 10 | 5 |
| 15º | 20 | 8 | 4 |

4. EVENTOS INTERNACIONAIS

A CBCa tem a missão de “Gerir, representar e promover a canoagem brasileira junto as entidades filiadas garantindo a prática do esporte visando o alto rendimento e a conquista de resultados internacionais por meio da gestão do esporte”.

Enquanto a visão da Paracanoagem Brasileira é “ser referência internacional no Paradesporto, por meio de uma gestão eficiente e disseminação de prática igualitária para pessoas com deficiência”.

Desta forma os objetivos traçados para os eventos internacionais descritos neste Plano de Trabalho corroboram para alcançar as metas estipuladas no Planejamento Estratégico da CBCa.

Índices para participação em eventos Internacionais

Os índices abaixo representam um valor a ser alcançado pelos atletas nos controles e/ou nos eventos nacionais e regionais para que estejam aptos e elegíveis a participar de eventos internacionais e participação na equipe permanente. Recordando que as provas válidas para estes índices serão sempre os 200 metros.

Os índices estão baseados em resultados internacionais e as metas que o Brasil tem para o ano de 2018, o qual consiste em estar no “TOP 5” em todas provas paralímpicas.

Não haverá convocação de atletas exclusivamente para provas VL3 Feminino e VL1 masculino e feminino, as quais são provas que não estão no quadro paralímpico, desta forma a equipe brasileira será representada nestas provas apenas se o mesmo atleta tiver garantido a vaga na prova de K1.

A definição dos valores de ÍNDICE para EQUIPE JOVEM, segue uma evolução constante no Anexo I, o qual demonstra os objetivos da Comitê de Paracanoagem com cada categoria para este grupo.

Para que os atletas sejam convocados para os Eventos Internacionais e Centro de Treinamento, eles deverão conseguir o índice no evento seletivo, ou no caso do Campeonato Mundial, durante os outros eventos do ano até a chegada do evento.

Plano de Trabalho 2018

Paracanoagem



| Gênero | Categoria | Índice A | Índice B | Índice C |
|-----------|-----------|----------|----------|----------|
| Masculino | KL3 | 40,782 | 42,821 | 43,637 |
| Masculino | KL2 | 45,531 | 47,808 | 48,718 |
| Masculino | KL1 | 49,788 | 52,277 | 53,273 |
| Feminino | KL3 | 52,617 | 55,248 | 56,300 |
| Feminino | KL2 | 55,203 | 57,963 | 59,067 |
| Feminino | KL1 | 59,943 | 62,940 | 64,139 |
| Masculino | VL3 | 51,413 | 56,554 | 55,012 |
| Masculino | VL2 | 55,473 | 61,020 | 59,356 |
| Feminino | VL2 | 68,500 | 75,350 | 73,295 |

Unidade de medida - Segundos

Nas competições para o ano de 2018 a CBCa pretende representar o Brasil nos seguintes eventos:



Tabela 3

| Data | Evento | Metas | Local | Prioridade | Índice |
|-----------------------|---------------------------------|--|------------------------|------------|---|
| 17 a 20/05/2018 | Copa do Mundo | Participação dos 2 medalhistas em provas paralímpicas do Mundial 2017 | Szeged - Hungria | 3 | Apenas medalhistas em provas paralímpicas no Mundial 2017 |
| 21/08 a 25/08/2018 | Campeonato Mundial | Participação de até 12 atletas Meta - 4ª Colocação | Montemor - Portugal | 1 | Índice A – Participação Garantida para o melhor atleta da classe Índice B – A mercê do recurso Índice C – EQUIPE JOVEM* – havendo vagas disponíveis |
| 13 a 16/09/2018 | Campeonato Pan- americano | Participação de até 10 atletas nas provas paralímpicas, Meta- 1º Lugar na Paracanoagem | Dartmouth - Canadá | 2 | Índice A – Participação Garantida Índice B – A mercê do recurso Índice C – EQUIPE JOVEM – havendo vagas disponíveis |
| 14 a 18/11/2018 | Campeonato Sul- americano | Participação de até 09 atletas com idade inferior a 25 anos* Meta - 1º Lugar na Paracanoagem** | Rosário- Argentina | 4 | Índice A B e C – Jovens* Havendo disponibilidade de vagas, demais atletas com índice |

* Equipe Jovem – Atletas nascidos até 31/12/1993.

**Objetivando a constante renovação da equipe serão ofertadas vagas exclusivas para atletas com idade inferior a 25 anos

A disponibilidade de recursos financeiros para os eventos internacionais será direcionada de acordo com objetivos acima citados, não sendo possível, sob nenhuma hipótese a participação do atleta com recursos próprios.

Copa do Mundo

O Brasil será representado na Copa do Mundo de Paracanoagem pelos dois atletas medalhistas em provas paralímpicas no Campeonato Mundial de Paracanoagem 2017. Não havendo abertura para novas vagas.

Plano de Trabalho 2018

Paracanoagem



Campeonato Mundial

A equipe que representará o Brasil no evento mais importante da Paracanoagem Mundial, será feita após os resultados obtidos na I Etapa da Copa Brasil de 2018. Havendo vagas abertas, de acordo com os índices listados abaixo, os atletas poderão conseguir a vaga na II Etapa da Copa Brasil 2018.

Índice A – Participação Garantida **para o melhor atleta por prova***

Índice B – Dependência de recurso

Índice C – Jovens – havendo vagas disponíveis

Campeonato Pan-americano

A equipe que representará o Brasil no Campeonato Pan-americano será definido após resultados obtidos na I Etapa da Copa Brasil de 2018. Havendo vagas abertas, de acordo com os índices listados abaixo, os atletas poderão conseguir a vaga na II Etapa da Copa Brasil 2018.

Índice A – Participação Garantida **para o melhor atleta por prova***

Índice B – Dependência de recurso

Índice C – Jovens – havendo vagas disponíveis

Campeonato Sul-americano

Este evento fará parte do desenvolvimento da modalidade 2024, assim a definição dos atletas para o Campeonato Sul-americano ocorrerá a partir da classificação dos atletas no Campeonato Brasileiro. Para este evento, o Brasil tem a meta de convocar prioritariamente atletas com idade inferior a 25 anos (nascidos até 31/12/1993), se não houver atletas nesta faixa poderá ser convocado atletas acima de 25 anos que obtiverem o índice A no Campeonato Brasileiro.

Índice A B e C – Jovens

Havendo disponibilidade de vagas e recursos financeiros, demais atletas com índice A

Técnicos pessoais e representantes de atletas em eventos internacionais

A CBCa **não irá** auxiliar técnicos pessoais nas viagens internacionais de Paracanoagem em 2018.

Os profissionais que desejarem acompanhar os atletas, também deverão informar o Supervisor da Modalidade, por e-mail, em até 5 dias úteis a partir do controle indicado para a

Plano de Trabalho 2018

Paracanoagem



competição. Nestes casos todo financiamento de participação será do interessado. A CBCa fará a inscrição junto ao órgão competente e remeterá as cobranças ao interessado nas formas, condições e prazos estabelecidos pela CBCa. Quando existe possibilidade de taxa de inscrição com hospedagem, não será garantido que seja no mesmo hotel do atleta, visto que essa logística é determinada pela organização do evento.

A forma de comunicação oficial com a Supervisão da Modalidade é através do e-mail: leonardo.maiola@canoagem.org.br

4.1 ELEGIBILIDADE

Considera-se um atleta elegível para compor a Seleção Nacional aquele que:

- a. Apresentar todas as documentações pertinentes a sua convocação dentro do prazo de convocação;
- b. Confirmar sua participação, por escrito (**via email**), em até 72 horas posterior a publicação da circular de convocação
- c. Aceitar os termos e condições descritas nesse documento e no regulamento das Seleções Nacionais publicada no site da CBCa;
- d. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento ou qualquer outro motivo infracional junto à CBCa e/ou Academia Brasileira de Canoagem – ABraCan; ou pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva em qualquer modalidade esportiva em questões relacionadas a doping;
- e. O atleta advertido ou suspenso do Centro de Treinamento de Paracanoagem poderá perder sua vaga na Seleção Brasileira de Paracanoagem, fica a critério do Comitê de Seleção a convocação para a Seleção.
- f. Ter participado dos controles ou seletivas nacionais;
 1. Atletas que não puderam participar da seletiva nacional por problemas de saúde e apresentarem o seu laudo médico com a devida recuperação poderão participar de uma seletiva com o melhor colocado em sua classe. Para que isto ocorra o atleta deve ter resultados nacionais e internacionais significativos.
- g. Possuir documentos para viagem como passaporte (com validade mínima de um ano – contados a partir da convocação) e para atletas menores de idade autorização dos pais e do juizado de menores para viagem internacional;
- h. Demonstrar constante evolução técnica;
- i. **Apresentar a carteira internacional de vacinação.**
- j. Obter os índices dispostos no item anterior;

4.2 CRITÉRIOS REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Todos os critérios aqui expostos estão baseados no Planejamento Estratégico 2017-2020



da Paracanoagem, a qual objetiva a valorização e a busca por resultados internacionais nas provas paralímpicas.

A definição do número de atletas elegíveis para compor a delegação participante dos eventos internacionais será determinado pelo Comitê de Seleção, com base nas provas indicadas no boletim de competição e de acordo com as metas estabelecidas. Assim, em 2018, o Comitê de Seleção realizará análise histórica do atleta, levando em consideração a evolução técnica nos controles seletivos, eventos nacionais e internacionais, essa análise será confrontada com os índices internacionais, levando em consideração as metas estabelecidas.

No caso em que os atletas não atendam os critérios descritos neste documento, a CBCa pode decidir em não participar do evento ou prova. Ficando sob responsabilidade do Comitê de Seleção de Paracanoagem a avaliação individual dos casos.

Caso algum atleta esteja em treinamento no exterior, o mesmo deverá se apresentar no aeroporto de destino da delegação nacional na hora e local definidos pelo Chefe de Equipe da Delegação, sendo de responsabilidade do atleta todos os custos anteriores a sua integração a delegação.

Nas viagens internacionais os destinos de retorno serão definidos em data previamente marcada sendo o técnico dos atletas o interlocutor entre estes e a equipe de administrativa responsável pelo plano de viagem. A partir da definição de datas e locais confirmados pelos técnicos as passagens serão emitidas com destino ao aeroporto indicado ficando sob responsabilidade do atleta qualquer custo referente a alteração de voo data e/ou destino. Custos e taxas devido ao excesso de bagagem são de responsabilidade do passageiro.

O atleta garantindo a vaga em uma embarcação, caberá ao Comitê de Seleção a definição da convocação ou não deste atleta em outra embarcação, julgando seu histórico e se existe vaga para a categoria em questão.

5. EQUIPE PERMANENTE

Como é de conhecimento de todos, o esporte brasileiro passa por uma reestruturação e adequação financeira em todas as áreas. A CBCa vem focando seus esforços em garantir a participação nos eventos internacionais, realizar eventos nacionais e reabrir o Centro de Treinamento - CT. Infelizmente ainda não foi possível reunir recursos financeiros suficientes para reabrir o CT. Tão logo consiga, será comunicado a forma de convocação em circular específica.

6. COMITÊ DE SELEÇÃO

O Comitê de Seleção é responsável pela aplicação dos procedimentos e critérios estabelecidos no presente documento. É formado pelo presidente da CBCa, Presidente da ABraCan, Supervisor de Paracanoagem e o Coordenador técnico da Equipe Permanente de Paracanoagem.



Cabe a esse Comitê a responsabilidade de esclarecer e resolver qualquer discrepância relacionada aos temas omissos e/ou tratados nesse documento.

7. CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A CBCa segue a regulamentação da Federação Internacional de Canoagem na classificação funcional dos atletas, desta forma caso essa regulamentação seja modificada, ficará a cargo do Comitê de Seleção a definição das ações a serem tomadas na aplicação destas.

8. DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA

Caso o (a) atleta, devido à doença, lesão ou outra circunstância relacionada, não possa participar dos controles nacionais, este deverá comunicar a CBCa e ao Comitê de Seleção com o prazo de no mínimo 24 horas de antecedência com a justificativa da não participação com os devidos documentos:

- Cópia de todas as informações e exames relativos à gravidade da doença ou lesão.
- Expectativa médica para recuperação.

Caberá ao Comitê de Seleção definir os procedimentos a serem seguidos levando em consideração o histórico esportivo, histórico de lesões e possibilidades de conquistas importantes nos eventos internacionais e nacionais.

9. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para participação em eventos internacionais são limitados e condicionados a inúmeros fatores, como a disponibilidade de recursos próprios da CBCa ou existência de apoio financeiro de patrocinadores ou apoiadores. A CBCa destinará o orçamento disponível para os eventos classificados em sua ordem de prioridade, apresentados na Tabela 2 deste documento.

Não é possível a utilização de recursos próprios de atletas para a participação em eventos internacionais oficiais da Paracanoagem.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



ANEXO I

Evolução Equipe Jovem

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----|--------|--------|--------|--------|
| KL3 | 43,637 | 42,005 | 40,782 | 39,559 |
| KL2 | 48,718 | 46,897 | 45,531 | 44,165 |
| KL1 | 53,273 | 51,282 | 49,788 | 48,294 |
| KL3 | 56,300 | 54,196 | 52,617 | 51,038 |
| KL2 | 59,067 | 56,859 | 55,203 | 53,547 |
| KL1 | 64,139 | 61,741 | 59,943 | 58,145 |
| VL3 | 55,012 | 52,955 | 51,413 | 49,871 |
| VL2 | 59,356 | 57,137 | 55,473 | 53,809 |
| VL2 | 73,295 | 70,555 | 68,500 | 66,445 |